



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

PORTARIA Nº. 067 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, PSICOLOGO E TECNICO DE ENFERMAGEM, EDITAL Nº 02/2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado para o cargo de ENFERMEIRO, PSICOLOGO E TECNICO DE ENFERMAGEM, do município de Rubelita/MG, concernente ao Edital 02/2020, realizado pela Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, que rematou com a classificação dos seguintes candidatos para a Segunda Etapa:

Cargo: PSICOLOGO

1º - BRUNA FERREIRA ALVES

2º - GLEICIMAR MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Não houve inscritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Não houve inscritos.

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não houve interposição de nenhum recurso, fica **HOMOLOGADO** o resultado final da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado 02/2020, para os cargos acima determinados, devendo os mesmos comparecerem a data e local designados para realização da Segunda Etapa, surtindo todos os efeitos legais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 16 de Setembro 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal